



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

INDICAÇÃO N.º 04/2026

Xinguara, 07 de janeiro de 2026

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e consoante o Regimento Interno dessa Casa, vem, por meio desta, indicar ao Prefeito Municipal de Xinguara, **que sejam realizados estudos técnicos e, se viável, a adequação da Rua Primeiro de Maio para via de mão única, em nosso município.**

Justificativa:

A medida se faz necessária em razão do intenso fluxo de veículos e pedestres, provocado pela concentração de atividades comerciais ao longo da via. O tráfego em mão dupla tem gerado congestionamentos e insegurança, agravados pelo estacionamento irregular de veículos sobre as calçadas, o que compromete a circulação dos pedestres e aumenta o risco de acidentes.

A implantação da mão única contribuirá para a melhoria da fluidez do trânsito, organização do estacionamento e segurança de motoristas e pedestres.

Ricardo Pereira Cunha
Vereador Proponente